



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-001/10, DE 13 DE JANEIRO DE 2010**

***Aprova ad referendum* a ampliação da quota de bolsas relativas ao Edital nº 136/09, de 02 de dezembro de 2009 - Chamada de Propostas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC/FAPEMIG**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.6798/09-95,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar *ad referendum* a ampliação de 60 (sessenta) para 80 (oitenta) bolsas de iniciação científica relacionadas ao Edital nº 136/09, de 02 de dezembro de 2009 – Chamada de Propostas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC/FAPEMIG, alterando, assim, o item 7.1 do referido edital.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita**  
**Diretor de Pesquisa e Pós-graduação**